

De: Noreply (AGSE)

Enviado: 28 de maio de 2026 15:40:01 (UTC+00:00) Dublin, Edimburgo, Lisboa, Londres

Para: Noreply (AGSE)

Assunto: Procedimento para recrutamento de técnicos superiores



Caríssimas Diretoras e Caríssimos Diretores,
Boa tarde,

Lidos os e-mails que fizeram o favor de enviar e tendo conversado, por mais do que uma vez, com o Prof. António Castelo Branco, a quem muito agradeço ter sido o portador das Vossas preocupações, mas, sobretudo, ter tido a disponibilidade para encontrar soluções, volto ao Vosso contacto para sistematizar e referir o seguinte:

AAGSE, ainda que o procedimento para recrutamento de técnicos superiores para os AE/EñA não seja um procedimento centralizado, realizou dois *webinars* sobre a referida modalidade de recrutamento; disponibilizou um conjunto de FAQ's; disponibilizou uma minuta de Aviso de abertura do procedimento; identificou os conteúdos de enquadramento genérico e específico referidos no ponto 15.5 da mencionada minuta; contratou uma empresa da especialidade para elaborar, aplicar e corrigir onze tipos de provas de conhecimentos, correspondentes aos onze perfis identificados para recrutamento; identificou a bibliografia tida por adequada para preparação das provas por tipo de perfil; articulou com a DGAEP a realização da avaliação psicológica e irá disponibilizar a cada AE/EñA a verba necessária para suportar os custos com tal avaliação.

Atenta a demora verificada na publicação, pela INCM, dos Avisos de abertura dos procedimentos e o facto de a AGSE ir correspondendo a necessidades que foram sendo sucessivamente identificadas por Vós, mas, também, porque há que cumprir os prazos de candidatura e de audiência prévia legalmente estabelecidos, as provas de conhecimentos, caso os júris adotem as que serão disponibilizadas, serão realizadas no dia **06 de julho de 2026**.

Dado que só será disponibilizada apenas uma prova por cada um dos onze perfis, ela terá que ser aplicada no mesmo dia em todos os AE/EñA. No entanto, tal não invalida, como já referi em comunicação anterior, que os júris não aceitem a prova que irá ser disponibilizada e elaborem uma prova e a apliquem no dia e hora que considerarem mais adequados.

Quer as provas de conhecimentos [se aplicadas as que forem disponibilizadas pela AGSE], quer as avaliações psicológicas serão realizadas numa plataforma digital [*p.f.*, ter presente a menção que será inscrita no Aviso de abertura], sendo permitida consulta, salvo de telemóveis ou de outros equipamentos informáticos.

Por último, referir que haverá que ter todos os procedimentos concluídos até ao dia **31 de julho de 2026**.

Em face do exposto, estou convicto de que, apesar de para muitos de Vós esta ser a primeira vez que procedem à realização de um procedimento desta natureza, estão reunidas todas as condições para que os mesmos possam ser realizados com rigor, no estrito cumprimento da lei e dos prazos legalmente fixados, e com a tranquilidade necessária.

Muito obrigado.

Um abraço,

O Presidente do Conselho Diretivo
Raúl Capaz Coelho

